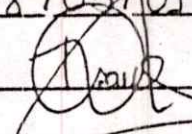




REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>08/05/01</u>	DESPACHO	
		Aprovado na Sessão de ____/____/____	
Nº <u>484</u> /2001	Adiado para próxima Sessão	_____ Presidente.	_____ 1º Secretário.
	Em, ____/____/____	EMENTA: Solicita da STTP distrato de contrato para instalação de lombadas eletrônicas.	
	_____ Presidente		

Senhor Presidente,

Com respaldo em matéria jornalística veiculada no último dia 06 de Maio do corrente ano pelo Jornal Correio da Paraíba, informamo-nos de um **contrato** firmado entre a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande – STTP e a empresa Serttel Engenharia – instaladora das lombadas eletrônicas – que claramente atenta contra os direitos dos cidadãos campinenses e fere princípios administrativos.

Ao pré-estabelecer uma meta de rendimento por meio de um número expresso de multas a STTP foge dos reais interesses que devem servir de bússola no planejamento e execução de suas funções, e adere aos princípios arenosos da iniciativa particular pré-determinando marcas financeiras a serem atingidas.

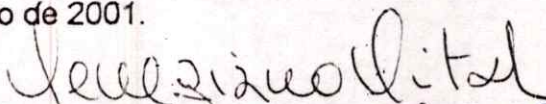
Lê-se, do impresso jornalístico, o inusitado acordo em que cada unidade do aparelho eletrônico instalado e que não atingir seu patamar definido será deslocado para outra artéria a fim de que essas disposições sejam concretizadas a contratada.

Ressaltemos que do acordo depreende-se o beneficiamento da empresa que necessariamente alcançará a meta pré-definida, por bem ou por mal.

Afastando-se do caráter educativo-preventivo que exige-se das ações da STTP, encontramos-nos em meio a acordo eivado de ilegalidade, e sob aspecto moral, ausente o compromisso com a cidadania campinense.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, com fulcro nos dispositivos do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e, nos princípios constitucionais orientadores da Administração Pública, que esta Casa, dirija veemente apelo a Sra. Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do Município – STTP para seja feito o imediato distrato do contrato celebrado entre aquele órgão e a empresa Serttel Engenharia, tendo por objeto a instalação de Lambadas Eletrônicas em nossa cidade, para posterior decisão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 07 de Maio de 2001.


VENEZIANO VITAL DO RÊGO PDT
Vereador